PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE NATAL
ATSum 0000391-68.2025.5.21.0001
RECLAMANTE: DAYANE BARROS LUSTOSA
RECLAMADO: OTICA OTIMA VISAO LTDA - ME

04/03/26.

1.723-310.

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DESTINATÁRIO: OTICA OTIMA VISAO LTDA - ME
RUA PIRES DE CAMPOS, 35, CENTRO, PARNAMIRIM/RN - CEP: 59140-280

O(A) Exmo(a). #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}, Juiz (íza) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Natal, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem este MANDADO for distribuído, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado no campo "**DESTINATÁRIO**" e, sendo aí, **PENHORE e AVALIE** tantos bens quantos bastem para a garantia integral do montante exequendo, cujo montante, atualizado até 31/08/2025, é de R$ 13.499,98.

DETERMINA também que o(a) Oficial(a) de Justiça **INTIME** a parte executada para, querendo, oferecer embargos à execução nos termos do Art. 884 da CLT no prazo legal.

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE, FICA O(A) OFICIAL(A) AUTORIZADO(A) A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei.

NATAL/RN, 03 de março de 2026.

IVANA LOPES NASCIMENTO
Secretário de Audiência

Documento assinado eletronicamente por IVANA LOPES NASCIMENTO, em 03/03/2026, às 13:16:46 - 1638955
https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/26030313163483700000024666529?instancia=1
Número do processo: 0000391-68.2025.5.21.0001
Número do documento: 26030313163483700000024666529

Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO PORPINO DE LUCENA LIMA, em 04/03/2026, às 15:48:45 - 27e3b02

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
AVENIDA CAPITÃO MOR GOUVEIA, 1738, LAGOA NOVA NATAL – RN

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº. 0000391-68.2025.5.21.0001
Mandado de Penhora n id º. 1638955

Aos 04 dias do mês de MARÇO do ano de 2026, na RUA PIRES DE CAMPOS, 35, CENTRO, PARNAMIRIM/RN, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Natal, RN, na execução movida por DAYANE BARROS LUSTOSA contra ÓTICA ÓTIMA VISÃO, para execução da dívida de **R$** 13.499,98 (TREZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO que se segue:

01) ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM - REF: HI3065T - R$ 680,00.
02) ÓCULOS SOLAR - BUGET - FEM - REF BG5114 - C/ AVARIAS - R$ 349,00.
03) ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM - REF: HIC3009B - C/ AVARIAS - R$ 980,00
04) ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM - REF: HI3104 - C/ AVARIAS - R$ 680,00
05) ÓCULOS SOLAR - RAY BAN - FEM - REF: AB3583N - C/ AVARIAS - R$ 890,00
06) ÓCULOS SOLAR - RAY BAN - FEM - REF: RB3025 - C/ AVARIAS - R$ 980,00
07) ÓCULOS SOLAR - RAY BAN - FEM - REF: RB3028 - C/ AVARIAS - R$ 980,00
08) ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM - REF AH3154 - C/ AVARIAS - R$ 780,00
09) ÓCULOS SOLAR - RAY BAN ? - MASC - REF RB4207 - C/ AVARIAS - R$ 849,00
10) ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM - REF HI3086 - C/ AVARIAS - R$ 780,00
11) ÓCULOS RECEITUÁRIO - MORMAII - MASC - REF M6008 - C/ AVARIAS - R$ 419,00
12) ÓCULOS RECEITUÁRIO - GUESS - FEM - REF GU2693 - C/ AVARIAS - R$ 679,00
13) ÓCULOS RECEITUÁRIO - JUST CAVALLI - FEM - REF JC0603 - C/ AVARIAS - R$ 700,00
14) ÓCULOS RECEITUÁRIO - JUST CAVALLI - FEM - REF JC0602 - C/ AVARIAS - R$ 729,00
15) ÓCULOS SOLAR - KIPLING - FEM - REF KP4029 - C/ AVARIAS - R$ 580,00
16) ÓCULOS RECEITUÁRIO - SABRINA SATO - FEM - REF SB5003 - R$ 580,00 (C/ AVARIAS)
17) ÓCULOS RECEITUÁRIO - ANA HICKMANN - FEM - REF HI1032 - R$ 459,00 (C/ AVARIAS)
18) ÓCULOS SOLAR - STYLO - FEM - REF OM22151 - C/ AVARIAS - R$ 499,00
19) ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM - REF AH9247 - C/ AVARIAS - R$ 980,00
20) ÓCULOS SOLAR - ANA HICKMANN - FEM - REF AH3178 - C/ AVARIAS - R$ 980,00

Valor total.....**R$** 14.603,00.
(QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto, que assino.

Rodrigo Porpino de Lucena Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

2122.

Scanned with CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO PORPINO DE LUCENA LIMA, em 04/03/2026, às 15:48:45 - 27e3b02

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
AVENIDA CAPITÃO MOR GOUVEIA, 1738, LAGOA NOVA NATAL – RN

AUTO DE DEPÓSITO

Processo nº. 0000391-68.2025.5.21.0001
Mandado de Penhora nº. 1638955

Aos 04 dias do mês de MARÇO ano de 2026, feita a penhora de que trata o auto acima, dela assumiu o encargo de fiel depositário o **Sr (a).** _____, Filiação _____, residente e domiciliado na _____ identidade _____, CPF _____, telefone residencial (___)_____, celular (___)_____, telefone/trabalho (___)_____ ramal _____, o qual, como **FIEL DEPOSITÁRIO,** obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão do (s) bem (ns) penhorado (s), sem autorização expressa do MM. Juiz do Trabalho da ____ Vara do Trabalho de Natal - RN. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Rodrigo Porpino de Lucena Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

DEPOSITÁRIO

Ciente em ____/_____/_____

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 04 dias do mês de MARÇO do ano de 2026, dei ciência da penhora à executada, na pessoa do (a) **Sr (a).** AYALCA ROSA PAIVA FERREIRA, RG 1723310/RN - CPF 027.855.944-10 - GERENTE. _____, o (s) qual (is) de tudo ficou (caram) ciente (s), inclusive de que tem o prazo de **cinco (05)** dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

2122

Rodrigo Porpino de Lucena Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

x Ayalca Rosa de P. Ferreira

Identificação:
Executado:

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à 1ª Vara do Trabalho de Natal, RN.
Natal (RN), 04 de MARÇO de 2026.

Rodrigo Porpino de Lucena Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

2122.

Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO PORPINO DE LUCENA LIMA, em 04/03/2026, às 15:48:45 - 27e3b02
https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/26030415414153600000024684790?instancia=1
Número do processo: 0000391-68.2025.5.21.0001
Número do documento: 26030415414153600000024684790